



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 47, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre: "Suplementa por remanejamento, transposição, transferência e crédito adicional suplementar, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)".

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento;

Considerando o inciso I do Art. 4º da Lei nº 2476, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 4% do total da despesa fixada no orçamento para 2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento, transposição e transferência, no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 43 | | 900,00 |
| 04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO | | |
| 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 54 | | 400,00 |
| 02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | | |
| 04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | |
| 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 176 | | 2.000,00 |
| 02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 197 | | 16.200,00 |
| 08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 232 | | 9.000,00 |
| 02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | |
| 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 262 | | 2.800,00 |
| 10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS | | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 284 | | 80.000,00 |
| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | |
| 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 386 | | 3.000,00 |
| 02.09 - SECRETARIA DE CULTURA | | |
| 13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA | | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 487 | | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 489 | | 6.000,00 |
| 02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ | | |
| 15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA | | |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 506 | | 7.000,00 |
| 02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE | | |
| 27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE | | |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 624 | | 3.000,00 |
| TOTAL | | 135.300,00 |



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

- Transposição:

| | |
|--|------------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 226 | 15.000,00 |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 232 | 5.000,00 |
| 08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR | |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 238 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 241 | 600,00 |
| 02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 259 | 1.000,00 |
| 10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 343 | 5.000,00 |
| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 420 | 2.000,00 |
| 12.453.0011.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 477 | 5.000,00 |
| TOTAL | 34.600,00 |

- Transferência:

| | |
|--|-------------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE | |
| 27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE | |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 624 | 600,00 |
| TOTAL | 600,00 |
| TOTAL GERAL | 170.500,00 |



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

Art. 2º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a fim de suplementar as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

| | |
|--|------------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0003.2007 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 65 | 14.000,00 |
| TOTAL | 14.000,00 |
| TOTAL GERAL | 14.000,00 |

Art. 3º - Para atender as despesas de que tratam os artigos 1º e 2º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

| | |
|--|-------------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 15 | 3.200,00 |
| 02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ - Ficha 194 | 7.000,00 |
| 02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO | |
| 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327 | 3.000,00 |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 336 | 11.000,00 |
| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | |
| 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ - Ficha 446 | 111.100,00 |
| TOTAL | 135.300,00 |



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

- Transposição:

| | |
|--|------------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 192 | 5.000,00 |
| 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 194 | 15.600,00 |
| 08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 212 | 1.000,00 |
| 02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO | |
| 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 332 | 5.000,00 |
| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 388 | 2.000,00 |
| 12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA | |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 428 | 5.000,00 |
| TOTAL | 34.600,00 |

- Transferência:

| | |
|--|---------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE | |
| 27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE | |
| 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 617 | 600,00 |
| TOTAL | 600,00 |



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

- Crédito adicional suplementar:

| | |
|---|-------------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0003.2007 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL | |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 62 | 14.000,00 |
| TOTAL | 14.000,00 |
| TOTAL GERAL | 184.500,00 |

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos
Perdões, Estado de São Paulo,
26 de junho de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

DECRETO SMF N° 49, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre: “Suplementa por crédito adicional suplementar, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 96.210,00 (noventa e seis mil e duzentos e dez reais).”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, Considerando o inciso I do Art. 4º da Lei nº 2476, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 4% do total da despesa fixada no orçamento para 2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 96.210,00 (noventa e seis mil e duzentos e dez reais), a fim de suplementar as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

| | |
|---|--------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| | + |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 14 | 500,00 |
| 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 90 | 100,00 |
| 02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 138 | 610,00 |



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

| | |
|---|------------------|
| 02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 193 | 2.000,00 |
| 08.244.0007.2053 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 248 | 1.000,00 |
| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 453 | 8.000,00 |
| 02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ | |
| 15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 566 | 80.000,00 |
| 02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE | |
| 27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE | |
| 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Ficha 619 | 4.000,00 |
| TOTAL | 96.210,00 |
| TOTAL GERAL | 96.210,00 |

Art. 2 ° - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

| | |
|--|----------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.49 - AUXILIO TRANSPORTE - Ficha 15 | 500,00 |
| 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO | |
| 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F. - Ficha 89 | 100,00 |
| 02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 135 | 610,00 |
| 02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 200 | 2.000,00 |



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

| | |
|--|------------------|
| 08.244.0007.2053 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA F. - Ficha 249 | 1.000,00 |
| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 445 | 8.000,00 |
| 02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ | |
| 15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO | |
| 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F. - Ficha 565 | 80.000,00 |
| 02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE | |
| 27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE | |
| 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 617 | 4.000,00 |
| TOTAL | 96.210,00 |
| TOTAL GERAL | 96.210,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos
Perdões, Estado de São Paulo,
28 de junho de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

DECRETO Nº 50, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento e transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 74.725,00 (setenta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,
Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 74.725,00 (setenta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

| | | |
|--|--|----------|
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 4 | | 1.500,00 |
| 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT. - Ficha 6 | | 5.720,00 |
| 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA | | |
| 3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 28 | | 2.500,00 |
| 04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO | | |
| 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 47 | | 150,00 |

| | | |
|---|--|----------|
| 02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 184 | | 1.500,00 |
| 08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 206 | | 4.000,00 |
| 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 209 | | 1.000,00 |
| 08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 223 | | 3.420,00 |
| 02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| 11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS | | |
| 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 372 | | 1.000,00 |
| 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT. - Ficha 373 | | 2.300,00 |
| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | |
| 3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 378 | | 3.500,00 |
| 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 381 | | 6.500,00 |
| 12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | | |
| 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 403 | | 7.570,00 |
| 12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | | |
| 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT. - Ficha 440 | | 7.450,00 |
| 02.09 - SECRETARIA DE CULTURA | | |
| 13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA | | |
| 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 480 | | 1.615,00 |
| 02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ | | |
| 15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA | | |
| 3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 494 | | 2.000,00 |
| 15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO | | |
| 3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 547 | | 1.000,00 |



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

| | |
|--|----------|
| 02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL | |
| 17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E COLETA DE ESGOTO | |
| 3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 599 | 4.000,00 |
| 02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE | |
| 27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE | |
| 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 614 | 1.500,00 |

| | |
|---|------------------|
| 02.14 - SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL | |
| 20.606.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL | |
| 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 630 | 500,00 |
| TOTAL | 58.725,00 |

- Transposição:

| | |
|--|------------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 250 | 4.500,00 |
| 10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA | |
| 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 307 | 8.500,00 |
| 10.305.0009.2030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSES | |
| 3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 353 | 3.000,00 |
| TOTAL | 16.000,00 |
| TOTAL GERAL | 74.725,00 |



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

| | |
|---|------------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO | |
| 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327 | 29.150,00 |
| 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT. - Ficha 330 | 29.575,00 |
| TOTAL | 58.725,00 |

- Transposição:

| | |
|---|------------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO | |
| 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327 | 7.500,00 |
| 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT. - Ficha 330 | 8.500,00 |
| TOTAL | 16.000,00 |
| TOTAL GERAL | 74.725,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos
Perdões, Estado de São Paulo,
28 de junho de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

DECRETO Nº 71/2019

20 de agosto de 2019

“Dispõe sobre: Regulamenta a remoção por permuta dos integrantes da carreira do magistério.”

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A remoção dos docentes e especialistas de educação da carreira do Magistério, de que trata o artigo 24, da Lei nº 1600, 03 de dezembro de 2001, far-se-á através de:

I – concurso por títulos;

II – permuta.

Artigo 2º - A remoção por permuta, de que trata o inciso II do Artigo 1º deste decreto, será concedida, a pedido dos integrantes da carreira do magistério, titulares de cargo mesma classe.

§ 1º- Não será permitida a permuta para funcionário quando:

1 – estiver em estágio probatório;

2 – faltar menos de 3 (três) anos de serviço para obtenção de aposentadoria compulsória ou voluntária;

3 – se encontrar na condição de readaptado;

4 – estiver inscrito no concurso de remoção por título;

5 – na unidade pretendida houver adido, ou

previsão de extinção na vacância;

6 – tiver opção de retorno.

§ 2º - A remoção de que trata este artigo poderá ser realizada anualmente, a critério da administração.

§ 3º - Compete à Secretaria Municipal da Educação, através de Comunicado específico publicado, divulgar o período e o local de recebimento das inscrições e as datas bases a serem observadas.

§ 4º - Do indeferimento do pedido de permuta caberá recurso ao Secretário da Educação, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Artigo 3º - Na remoção de

docentes por permuta observar-se-á o seguinte:

I – que os cargos dos dois requerentes sejam do mesmo componente curricular, em se tratando de Professor de Educação Básica III;

II – que os permutantes tenham a mesma habilitação específica para regência de classes ou aulas componentes da respectiva Jornada de Trabalho docentes na unidade escolar objeto da permuta.

Parágrafo Único -

Quando os 2 (dois) titulares estiverem incluídos em jornadas de trabalho diferentes, a remoção por permuta far-se-á pela jornada de menor duração e as classes/aulas que excederem serão disponibilizadas, observando-se o critério estabelecido na legislação que rege a atribuição de classes/aulas.

Artigo 4º - O funcionário que

tenha se removido por permuta, ou que embora

ocupante de novo cargo, tenha ser removido no cargo que ocupava anteriormente, somente após decorridos 3 (três) anos, poderá optar por nova remoção a este título ou inscrever-se em remoção por concurso de títulos.

Artigo 5º - Os recursos interpostos pelos candidatos, nas várias fases do concurso, não terão efeito suspensivo.

Artigo 6º - Os atos de remoção serão tornados públicos e produzirão efeitos a partir da publicação.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões,

20 de agosto de 2019.

Sérgio Ferreira

Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 39/2019

PROCESSO Nº: 45/2019

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP.

CONTRATADA: TV VALE DO PARAÍBA LTDA neste ato representada por MARIA IRANY VIEIRA COSTA CASTRO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.983.852-X e do CPF n.º 836.392.848-87.

OBJETO: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

PARATV VANGUARDA.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N° 06/2019

Prefeito Municipal – Sergio Ferreira
Bom Jesus dos Perdões
21 de Agosto de 2019

CHAMAMENTOS

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se processo de chamamento público, sob o objeto de AULAS DA MODALIDADE CICLISMO BMX PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 17 ANOS DE IDADE, ADULTOS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, em parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, que tenham interesse de prestar o serviço de aulas de Ciclismo BMX na pista localizada no Centro Esportivo Municipal Jacinto Pinheiro Otero. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e suas alterações, sendo que esta estando marcado a entrega dos envelopes para o dia 26 de Setembro de 2019 a ser realizada às 10h:00min impreterivelmente, na Prefeitura Municipal, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos

Perdões, 23 de agosto de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-7303.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se processo de chamamento público, sob o objeto de SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA A FAIXA ETÁRIA DE 6 A 17 ANOS DE IDADE, ADULTOS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, em parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, que tenham interesse de prestar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, nos CRAS NOVO HORIZONTE E VILA OPERÁRIA. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e suas alterações, sendo que esta estando marcado a entrega dos envelopes para o dia 26 de Setembro de 2019 a ser realizada às 09h:00min impreterivelmente, na Prefeitura Municipal, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 23 de agosto de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-5734.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se processo de chamamento público, sob o objeto de EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, em parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, que tenham interesse de prestar o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos de ambos os sexos. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e suas alterações, sendo que esta estando marcado a entrega dos envelopes para o dia 26 de Setembro de 2019 a ser realizada às 11h:00min impreterivelmente, na Prefeitura Municipal, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 23 de agosto de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-5734.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna público e para o conhecimento dos



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

interessados que fará realizar-se processo de chamamento público, sob o objeto de AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 17 ANOS DE IDADE, ADULTOS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, em parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, que tenham interesse de prestar o serviço de aulas de natação e hidroginástica no Complexo Aquático localizado no Centro Esportivo Municipal Jacinto Pinheiro Otero. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e suas alterações, sendo que esta estando marcado a entrega dos envelopes para o dia 26 de Setembro de 2019 a ser realizada às 12h:00min impreterivelmente, na Prefeitura Municipal, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 23 de agosto de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11)4012-7303.

CRONOLOGIAS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de Agosto de 2019.

Servidor efetivo: CPF 102.302.288-52.

Tipo Documento: Empenhos nos. 6784/000.

Data Documento: 31/07/2019

Data Vencimento: 07/08/2019

Data Pagamento: 16/08/2018

Valor: R\$ 212,42.

Referente: Verbas Rescisórias de seu Contrato de Trabalho.

Justificativa: O pagamento das verbas rescisórias estava condicionado à realização de exame médico demissional, fato que foi consumado somente em 05/08/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento do servidor efetivo supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de Agosto de 2019.

Fornecedor: CNPJ 43.283.811/0023 - 65.

Tipo Documento: Empenhos no 6169/000.

Data Documento: 01/07/2019.

Data Vencimento: 16/08/2019.

Data Pagamento: 21/08/2019.

Valor: R\$ 146,17.

Referente: Despesa com a aquisição de webcam para uso na secretaria de administração conforme processo 2880/2019.

Justificativa: O pagamento não realizado na data de vencimento devido à falta de informações bancárias do fornecedor, fato que foi consumado somente em 21/08/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento da aquisição supra citada. Tendo

em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de Agosto de 2019.

Servidor efetivo: CPF 314.709.588-64.

Tipo Documento: Empenhos nos. 6784/000.

Data Documento: 19/08/2019

Data Vencimento: 20/08/2019

Data Pagamento: 20/08/2018

Valor: R\$ 2.637,08.

Referente: Verbas Rescisórias de seu Contrato de Trabalho.

Justificativa: O pagamento das verbas rescisórias estava condicionado à realização de exame médico demissional, fato que foi consumado somente em 19/08/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento do servidor efetivo supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de Agosto de 2019.

Servidor: CPF 408.853.028 - 42.

Tipo Documento: Empenhos nos. 6798/000.

Data Documento: 31/07/2019.

Data Vencimento: 07/08/2019..

Data Pagamento: 16/08/2018.

Valor: R\$ 5.412,71.

Referente: Verbas Rescisórias de seu Contrato de Trabalho.

Justificativa: O pagamento das verbas rescisórias estava condicionado à realização de exame médico demissional, fato que foi consumado somente em 05/08/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento do servidor efetivo supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 268 -Centro
Bom Jesus dos Perdões Fone: 4012-1000

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução n.º 179 CONANDA e na Lei Municipal n.º 1896/2007, considerando a necessidade de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes para o Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus dos Perdões e de aprimoramento do processo eleitoral, torna público o presente gabarito e nota final do curso de capacitação para os candidatos a membros do Conselho Tutelar, gestão 2020/2024, nos seguintes termos:

| DATA | TEMA/PALESTRANTE | HORÁRIO |
|------------|---|--------------------------------------|
| 12/08/2019 | Estatuto da Criança e do Adolescente Palestrante: Péricles Formigoni | 10:00h às 13:00h 14:00h às 17:00h |

GABARITO

| Questão | A | B | C | D | E |
|---------|---|---|---|---|---|
| 1 | ■ | | | | |
| 2 | | ■ | | | |
| 3 | | | | ■ | |
| 4 | | | | | ■ |
| 5 | | | ■ | | |
| 6 | | | | | ■ |
| 7 | ■ | | | | |
| 8 | | | | | ■ |
| 9 | | ■ | | | |
| 10 | | | | | ■ |



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 268 -Centro
Bom Jesus dos Perdões Fone: 4012-1000

| DATA | TEMA/PALESTRANTE | HORÁRIO |
|------------|---|------------------|
| 13/08/2019 | Políticas de Atendimento Psicossocial à Criança e Adolescente Palestrante: Luciana de Oliveira Félix | 09:00h às 12:00h |

GABARITO

| Questão | A | B | C | D | E |
|---------|---|---|---|---|---|
| 1 | | ■ | | | |
| 2 | ■ | | | | |
| 3 | | | | ■ | |
| 4 | | | ■ | | |
| 5 | | | | | ■ |
| 6 | | | | | ■ |
| 7 | | ■ | | | |
| 8 | | | | | ■ |
| 9 | | | | | ■ |
| 10 | | | | | ■ |

| DATA | TEMA/PALESTRANTE | HORÁRIO |
|------------|---|-----------------|
| 14/08/2019 | Projeto Escuta Especializada Palestrante: Adriana A. Feliz | 8:00h às 12:30h |

GABARITO

| Questão | A | B | C | D | E |
|---------|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | ■ |
| 2 | ■ | | | | |
| 3 | | ■ | | | |
| 4 | ■ | | | | |
| 5 | | | | | ■ |
| 6 | ■ | | | | |
| 7 | | | | ■ | |
| 8 | ■ | | | | |
| 9 | | | | | ■ |
| 10 | | | ■ | | |



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 268 -Centro
Bom Jesus dos Perdões Fone: 4012-1000

| DATA | TEMA/PALESTRANTE | HORÁRIO |
|------------|--|------------------|
| 15/08/2019 | Políticas de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente Voltado para Área da Segurança Palestrantes: Arvaldo Stepanow, Capitão Wanderlei Turolla Alves Cardoso e Dr. Elton Prado Martins da Costa | 13:00h às 17:00h |

GABARITO

| Questão | A | B | C | D | E |
|---------|---|---|---|---|---|
| 1 | ■ | | | | |
| 2 | | | ■ | | |
| 3 | | | | | ■ |
| 4 | | ■ | | | |
| 5 | | | | | ■ |

| DATA | TEMA/PALESTRANTE | HORÁRIO |
|------------|---|------------------|
| 16/08/2019 | A Doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente Palestrante: Fabíola Maria Mota da Costa de Souza | 10:30h às 15:30h |

GABARITO

| Questão | A | B | C | D | E |
|---------|---|---|---|---|---|
| 1 | | | ■ | | |
| 2 | | | | ■ | |
| 3 | ■ | | | | |
| 4 | ■ | | | | |
| 5 | | | | ■ | |
| 6 | ■ | | | | |
| 7 | | ■ | | | |
| 8 | | ■ | | | |
| 9 | | | | ■ | |
| 10 | | | | ■ | |



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 268 -Centro
Bom Jesus dos Perdões Fone: 4012-1000

NOTAS DAS AVALIAÇÕES

E NOTA FINAL

| CANDIDATO | P1 12/08 | P2 13/08 | P3 14/08 | P4 15/08 | P5 16/08 | M | Trab | NF |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|------|-----|
| Adriana Cardoso Gomes de Freitas | 7 | 10 | 5 | 10 | 8 | 8 | 1 | 9 |
| Andreia Ap. Carvalho dos Santos | 10 | 6 | 6 | 8 | 8 | 7,6 | 1 | 8,6 |
| Cristina de Freitas | 9 | 10 | 8 | 10 | 6 | 8,6 | 1 | 9,6 |
| Débora de F. B. Silva | 9 | 9 | 6 | 10 | 8 | 8,4 | 1 | 9,4 |
| Erenice Linhares S. Fernandes | 8 | 9 | 4 | 8 | 10 | 7,8 | 1 | 8,8 |
| Francisco dos C. Mesquita Justino | 5 | 7 | 2 | 10 | 6 | 6,0 | 1 | 7,0 |
| Gabriela dos Santos do Espirito Santo | 6 | 6 | 6 | 10 | 9 | 7,4 | 1 | 8,4 |
| Helenice Aparecida da Cunha | 8 | 10 | 3 | 6 | 6 | 6,6 | 1 | 7,6 |
| Jonatas Santos Batista | 7 | 9 | 5 | 8 | 9 | 7,6 | 1 | 8,6 |
| Maria Ap. de Almeida Bueno | 8 | 9 | 4 | 4 | 9 | 6,8 | 1 | 7,8 |
| Maria Helena Ap. P. Barbosa | 10 | 9 | 5 | 8 | 7 | 7,8 | 1 | 8,8 |
| Nair de Fátima Ramos Lima | 6 | 9 | 2 | 8 | 7 | 6,4 | 1 | 7,4 |
| Roberta de Brito Paulino Passareli | 7 | 8 | 6 | 10 | 6 | 7,4 | 1 | 8,4 |
| Simone Valéria de Oliveira | 8 | 9 | 5 | 8 | 8 | 7,6 | 1 | 8,6 |
| Vania Silva de Sousa | 10 | 8 | 6 | 8 | 9 | 8,2 | 1 | 9,2 |
| Zuleide dos Santos Sousa | 4 | 7 | 8 | 8 | 9 | 7,2 | 1 | 8,2 |

Bom Jesus dos Perdões, 23 de Agosto de 2019



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 268 -Centro
Bom Jesus dos Perdões Fone: 4012-1000

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões, Francine Caroline da Cunha Ferreira, torna público a relação dos candidatos habilitados para a Eleição do Processo de Escolha a Membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus dos Perdões, Gestão 2020/2024.

1. Francisco das Chagas Mesquita;
2. Erenice Linhares dos Santos Fernandes;
3. Andreia Aparecida de Carvalho Santos;
4. Vânia Silva de Sousa;
5. Nair de Fátima Ramos Lima;
6. Débora de Fátima Batista Silva;
7. Adriana Cardoso Gomes de Freitas;
8. Maria Helena Aparecida Pinheiro Barbosa;
9. Simone V. de Oliveira;
10. Helenice Aparecida da Cunha Oliveira;
12. Gabriela dos Santos do Espírito Santo;
13. Jonatas Santos Batista;
14. Zuleide dos Santos Souza;
15. Roberta de Brito Paulino Passareli;
17. Cristina de Freitas;
18. Maria Aparecida A. Bueno;

Francine Ferreira
Presidente do CMDCA



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°679 - Ano V

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 16/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à Sr.ª CÁTIA ANDRADE DA SILVA APARECIDO, RG. n.º 33.658.520-2, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a contar de 1º a 30 de julho de 2019, ficando revogada a Portaria 15/2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo, em 1º de julho de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente

PORTARIA N.º 17/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE ao Sr. JORGE EVERALDO DE SOUZA JUNIOR, RG. N.º 30.745.197-5, Agente de Segurança Patrimonial da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 07 a 26 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo,
em 02 de agosto de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente